

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2044092), Despacho DICON/COFIN (2051748), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (2088733), do Processo nº 00088.000655/2019-83, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 56/2019, celebrado com a empresa WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 4.679.197,08 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos) para R\$ 4.688.799,12 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), a partir de 22 de outubro de 2019, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva da categoria de Engenheiro Agrônomo;
- de R\$ 4.688.799,12 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) para R\$ 4.763.730,84 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, em função da redução de 10% da contribuição do FGTS, do reajuste do salário mínimo para R\$ 1.039,00 e da repactuação de preços decorrente das Convenções Coletivas das demais categorias;
- de R\$ 4.763.730,84 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 4.784.955,12 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2020, em função do reajuste do salário mínimo para R\$ 1.045,00 e o reajuste do valor da tarifa do transporte público coletivo no Distrito Federal estipulado no Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020.

AMANDA ELER GOUVEA



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Diretor(a) substituto(a)**, em 04/09/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2098889** e o código CRC **D97CC27B** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)